



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



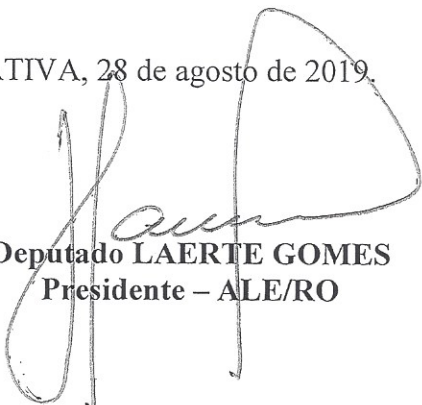
MENSAGEM Nº 204/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 29/08/2019
Horas 12:52
Por: [Assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 160/2019, que “Altera o objetivo do Programa 1242 e cria a Ação 1372 - Construir e Ampliar Unidades Prisionais, nas Leis nº 4.454, de 7 de janeiro de 2019, e nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, conforme especifica”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de agosto de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 160/2019

Altera o objetivo do Programa 1242 e cria a Ação 1372 - Construir e Ampliar Unidades Prisionais, nas Leis nº 4.454, de 7 de janeiro de 2019, e nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, conforme especifica.

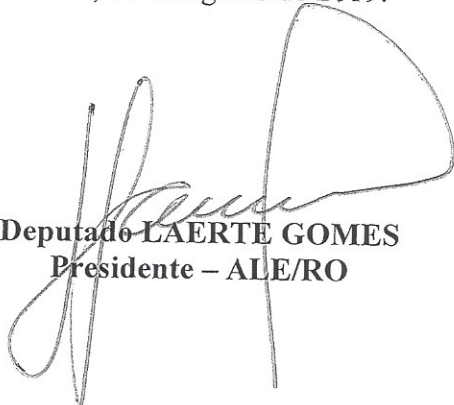
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica alterado o objetivo do Programa 1242 - Melhoria e Humanização do Sistema Prisional, no Anexo I da Lei nº 4.454, de 7 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Ressocialização dos reeducandos, visando proporcionar aos apenados tratamentos e condições básicas de dignidade humana e melhoria do sistema prisional de modo geral.

Art. 2º. Fica criada a Ação 1372 - Construir e Ampliar Unidades Prisionais, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, em atenção ao disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de agosto de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO